



**PAUTA**

**Sessão Extraordinária de 5 de dezembro de 2024**

**18 horas**

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

Ata da 3248ª Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2024.

**EXPEDIENTE**

**Ofício PM N° 6/2024**, Nos termos do Artigo 54, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, o

Executivo Municipal vem convocar essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre os Projetos de Leis, a saber:

I - visa autorizar a alteração do objeto das Emendas Impositivas nos

13/2023 e 52/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de pneus para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências;

II - dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 80/2023 a

fim de atender despesas com a aquisição de cotas para a realização de Exames de Colonoscopia, por intermédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e

dá outras providências;

III - dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 14 e

115/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de cotas para a realização de Exames de

Colonoscopia, por intermédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e

dá outras providências;

IV - dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 35 e

36/2023 a fim de atender despesas com locação de aparelhos CPAB e BIPAB e aquisição de

exames laboratoriais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências;

V - dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva no 83/2023 a

fim de atender despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes, por intermédio da



Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Justifica-se a convocação dos nobres Edis para Sessão Legislativa

Extraordinária a urgente necessidade de alteração de objeto das emendas impositivas elencadas

em cada projeto de lei a fim de que possam suprir as demandas da Secretaria de Saúde.

Importante mencionar que as alterações solicitadas contam com o aval dos

vereadores autores das emendas, nos termos das documentações carreadas nos respectivos projetos.

**Requerimento N° 1203/2024**, REQUERIMENTO DE URGÊNCIA-Projeto de Lei n° 217-2024.

**Requerimento N° 1204/2024**, REQUERIMENTO DE URGÊNCIA-Projeto de Lei n° 218-2024.

**Requerimento N° 1205/2024**, REQUERIMENTO DE URGÊNCIA-Projeto de Lei n° 219-2024.

**Requerimento N° 1206/2024**, REQUERIMENTO DE URGÊNCIA-Projeto de Lei n° 221-2024.

**Requerimento N° 1207/2024**, REQUERIMENTO DE URGÊNCIA-Projeto de Lei n° 222-2024.

## ORDEM DO DIA

**I – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei n° 217/2024, que “Autoriza alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 13/2023 e 52/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de pneus para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”;

**II – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei n° 218/2024, que “Dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva n° 80/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de cotas para a realização de Exames de Colonoscopia, por intermédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e dá outras providências”;

**III – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei n° 219/2024, que “Dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 14 e 115/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de cotas para a realização de Exames de Colonoscopia, por intermédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e dá outras providências”;



**IV – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei nº 221/2024, que “Dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva no 83/2023 a fim de atender despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**V - PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei nº. 222/2024, “que “Dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 35 e 36/2023 a fim de atender despesas com locação de aparelhos CPAB e BIPAB e aquisição de exames laboratoriais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Pirassununga, 05 de dezembro de 2024.

*Cícero Justino da Silva*  
*Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V4940P21M020C9C3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V494-0P21-M020-C9C3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pauta - 8ª Sessão Extraordinária de 2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: V494-0P21-M020-C9C3